



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Decreto nº 003, de 02/01/2017

Designa Servidor para requisitar adiantamento para realização de Pequenas Despesas de Pronto Pagamento.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.261, de 22/08/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor desta Prefeitura, Sr. Marcelo Angelo Alves, para requisitar junto a Tesouraria desta Prefeitura, adiantamento para realização de Pequenas Despesas de Pronto Pagamento para a área de Saúde.

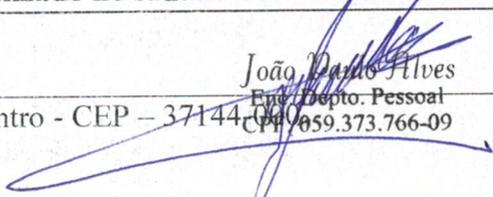
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de janeiro de 2017.


Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal

Declaração

Declaro que o Decreto 003, foi publicado(a), nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.


João Paulo Alves
Emp. Depto. Pessoal
CPF 059.373.766-09